

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB nº 154, de 16/12/2024

Considerando o Decreto nº 6.286, de 05 de dezembro de 2007, que institui o Programa Saúde na Escola - PSE, e dá outras providências;

Considerando a Portaria Interministerial nº 675/MS/MEC, de 4 de junho de 2008, que institui a Comissão Intersetorial de Educação e Saúde na Escola - CIESE;

Considerando a Portaria Interministerial nº 1.055, de 25 de abril de 2017, que redefine as regras e os critérios para adesão ao Programa Saúde na Escola - PSE por estados, Distrito Federal e municípios e dispõe sobre o respectivo incentivo financeiro para custeio de ações;

Considerando o Art 7º da Portaria Interministerial nº 1.055, acima citada, que define que a gestão do PSE deve ocorrer de forma intersetorial, a cargo dos gestores da saúde e da educação e suas representações organizadas em Grupos de Trabalho Intersetoriais - GTI, instituídos nas esferas federal, estadual, do Distrito Federal e municipal de gestão do PSE, por normativa legal ou ato próprio, e em conformidade com as diretrizes da Comissão Intersetorial de Educação e Saúde na Escola – CIESE;

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo-CIB-SP, em sua 351ª reunião ordinária realizada em 21/11/2024, aprova a constituição do Grupo Técnico de Trabalho Bipartite do Programa Saúde na Escola-PSE, vinculado ao Grupo Técnico Bipartite da Atenção Básica.

O GT do PSE deverá atuar em conformidade com as diretrizes da Comissão Intersetorial de Educação e Saúde na Escola – CIESE, tendo como principais atribuições: a discussão das ações de incentivo à adesão dos municípios ao Programa, o apoio a implementação das ações, bem como contribuir no monitoramento e avaliação do PSE no Estado de São Paulo. O Grupo de Trabalho Bipartite do Programa Saúde na Escola (PSE) no Estado de São Paulo será composto pelos membros da SES/SP e COSEMS/SP, conforme segue:

SES/SP	
CAROLINA ROSA DE BARROS FEITOSA	Atenção Básica-CRS
DENISE LOPES PACHECO	Atenção Básica-CRS
NATHÁLIA CRISTINA S. F. L. MORAES	CVE-CCD
ROBERTA RICARDES PIRES	Saúde da Criança - CRS
COSEMS/SP	
ADRIANA MARTINS DE PAULA	SMS de Saúde de Guararema
ELAINE CRISTINA TONI XAVIER	SMS de Lucianópolis

BRIGINA KEMP	Assessora Técnica do COSEMS/SP
ROSANA MAIMERI	Diretora da Intersetorialidade e Promoção de Saúde da SMS de São Bernardo do Campo

O Grupo Técnico de Trabalho Bipartite do Programa Saúde na Escola-PSE deverá convidar representantes da Secretaria de Estado da Educação e da União dos Dirigentes Municipais de Educação SP- UNDIME/SP para compor o Grupo, de forma ordinária, bem como poderá convidar representantes de outras secretarias de estado para exame de assuntos específicos, sempre que entender necessária à sua colaboração para o alcance dos seus objetivos.